



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 398/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: BRUNA LEMES FOGAÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA

CPF: 024.512.351-28

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Curitiba – *QUESTÕES RELACIONADAS AO IBGE.*

Saída: 27/11/2017

Retorno: 28/11/2017

Em, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Bruna Lemes Fogaça
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 1 (uma) diária (s) solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em,

24 DE SETEMBRO DE 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente à concessão de UMA (1) diária(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Decl. nº: 170/2017

Curitiba, 29 de Novembro de 2017.

Referente: Declaração

Declaro para os devidos fins que a Assessora Jurídica da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal Bruna Lemes Fogaça, portadora do documento da OAB PR 62899, compareceu a este Gabinete com o Prefeito do Município Wagner Luiz Oliveira Martins em audiência com o Deputado Estadual Evandro Araújo, pleiteando assistência parlamentar junto a Secretária do Desenvolvimento Urbano do Paraná (SEDU) e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), no dia 28 e 29 de novembro do corrente ano.

Sem outro, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Rogerio Farah Marcal (Xalita)
OAB/PR 17097
Chefe de Gabinete

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP: 80530-911 - Telefone: (41) 3350-4282
Sala 102 - 1º Andar



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná



DECLARAÇÃO

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Declaro para os devidos fins que na presente data estive em reunião com o Sr. Wagner Luiz Oliveira Martins, RG nº 10.773.456-2, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, e a Sra. Bruna Lemes Fogaça, RG nº 9.373.011-9, Assessora Jurídica da mesma municipalidade, para tratar sobre o cofinanciamento e incentivo financeiro para os serviços de acolhimento institucional e familiar.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.


Carla Andréia Alves da Silva Marcelino
Assistente Social – CRESS nº 5195/11ª Região
Coordenação de Proteção Social Especial

Rua Jacy Loureiro de Campos - Centro Cívico - 80530-915 - Curitiba - Paraná - Brasil
<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/>